



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Reitoria

ATA DA VIGÉSSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni), realizada aos vinte quatro dias do mês fevereiro de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de vídeo conferência, situada na sede da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do Vice-Reitor no exercício do Reitoria, Professor Aristeu Rosendo Pontes Lima. Estiveram presentes os conselheiros: ARISTEU ROSENDO PONTES LIMA, Vice-Reitor pro tempore e Presidente da Mesa; THIAGO DE ALBUQUERQUE GOMES, Pró-Reitor de Administração; PLÍNIO NOGUEIRA MACIEL FILHO, Pró-Reitor de Planejamento; ANDRÉA GOMES LINARD, Pró-Reitora de Graduação; ALBANISE BARBOSA MARINHO, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; CARLOS ANDRÉ MOURA BARROS, representando o Pró-Reitor de Relações Institucionais; RAFAELLA PESSOA MOREIRA, suplente da Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura; ALEXANDRE CUNHA COSTA, Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis; EMÍLIA SOARES CHAVES, Diretora do **Instituto de Ciências da Saúde**; GEORGE LEITE MAMEDE, Diretor do **Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável**; MONALISA VALENTE FERREIRA, Diretora **Instituto de Humanidades e Letras**; VICTOR EMANUEL PESSOA MARTINS, Diretor do **Instituto de Ciências Exatas e da Natureza**; RODRIGO ALEIXO BRITO DE AZEVEDO, Diretor **Instituto de Desenvolvimento Rural**; ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES, Diretora do **Instituto de Ciências Sociais Aplicadas**; MARIA APARECIDA DA SILVA, Diretora da Diretoria de Educação Aberta e à Distância; ADELMÁRIA IONE DOS SANTOS, representante da Diretora do Campus do Malês; DANIEL FREIRE DE SOUSA, representante docente do **Instituto de Ciências da Saúde**; JUAN CARLOS ALVARADO ALCÓCER, representante docente do **Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável**; LUÍS TOMÁS DOMINGOS, representante docente do **Instituto de Humanidades e Letras**; MARIA CLARETE CARDOSO RIBEIRO, representante docente do **Instituto de Desenvolvimento Rural**. Como representante do Servidores Técnico-Administrativos compareceu: CARLOS EDUARDO BARBOSA. Como representante dos discente de graduação na condição de convidado compareceu: ADRIANA NÍVIA GIRÃO LIMA. Estiveram ausentes: GISLANA MARIA DO SOCORRO M. DO VALE, representante da Sociedade Civil, e os representantes do Servidores Técnico-Administrativos: MARIA DO SOCORRO CAMELO MACIEL e FABIO PAULINO DE OLIVEIRA. Como convidado compareceu RODRIGO ORDINE, Coordenador de Arte e Cultura. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS** – O Senhor Presidente deu início à Sessão e pediu desculpa pelo atraso no envio da Ata da 23ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário. Em seguida colocou a Ata em apreciação. O Conselheiro Luís Tomás salientou que enviou um *e-mail* à Secretaria do Consuni justificando sua ausência, enquanto que na Ata constou apenas “ausente” e que também indicou representante, pois estava de férias. O Conselheiro Carlos Eduardo ressaltou que também enviou um *e-mail* à Secretaria do Consuni sugerindo alterações. O Presidente aconselhou que fosse realizada modificações na Ata e que fosse novamente apreciada na próxima Sessão do Consuni, pois considerou um volume razoável de modificações. Apresentou os representantes discentes na condição de convidados e informou que foi enviado um *e-mail* aos estudantes Adriana Nívia Girão Lima, Jonh Wesley De Oliveira Monteiro, Joana D'arc Da Silva Feitosa. Na Sessão esteve presente a estudante Adriana Nívia Girão Lima. O Presidente consultou os conselheiros se aprovavam a participação da mesma na condição de convidada. O Conselho

Universitário aprovou a participação da referida estudante. Em seguida, solicitou a alguns participantes da Sessão se apresentassem. Apresentou-se Carlos André, como representante da Proinst, Adelmária Ione dos Santos, representando a Diretoria do Campus dos Malês e o Professor Rodrigo Ordine, para auxilio da Conselheira Rafaella no ponto de pauta sobre o Projeto “Mais Cultura”. O Presidente orientou ao Prof. Rodrigo Ordine que o mesmo poderia permanecer até que o “item 3” da “ordem do dia” fosse apreciado. Rememorou aos conselheiros o *e-mail* encaminhado com instruções para solicitação de inclusão de ponto de pauta. Assim, para solicitação de inclusão de ponto de pauta é necessário a abertura de um processo, com memorando direcionado à Presidência do Conselho e acompanhado por documentos que motive a abertura do processo. Reportou-se também ao *e-mail* recebido do Conselheiro Luís Tomás solicitando inclusão de três pontos de pauta. Informou que foi atendido apenas um dos pontos e que os outros dois fariam parte da “Comunicações da Presidência”. Em seguida, passou à leitura dos pontos de pauta da Sessão. O Presidente submeteu ao regime de votação a pauta da Sessão. O Conselho aprovou, por unanimidade, a pauta da 24ª Sessão Ordinária do Consuni. **II - ORDEM DO DIA – PROCESSOS – A)**

P 23282.000285/2015-50 – Minuta de resolução de criação do Programa de Professor Colaborador(a) Voluntário(a) (PPCV). Relatora: Maria Aparecida da Silva. O Presidente passou a palavra à Conselheira Relatora, que fez um breve relato da motivação e conteúdo da resolução. Atinente à constatação de a Universidade possuir um quadro de servidor técnico-administrativo com título de mestre e também doutorandos, outros com amplo conhecimento técnico, vislumbrou-se a possibilidade de eles atuarem como colaboradores voluntários. Informou que essa é uma prática existente nos cursos de especialização, que tem uma cláusula em resolução que permite ao servidor técnico-administrativo atuar como docente. Nessa diretiva, a Resolução em tela permitirá recorrer ao conhecimento de um servidor técnico-administrativo, com a supervisão de um professor do quadro efetivo. Acrescentou que o servidor passaria por uma avaliação e por um processo seletivo. Salientou a Portaria caracteriza “o/a professor/a colaborador/a voluntário/a” um/a docente sem vínculo com a Unilab, ou aposentado/a, ou servidor/a técnico-administrativo do quadro da Unilab, ou ser portador de bolsa de pesquisa vinculada a outras instituições, desde que com a anuência destas, ou ainda outro profissional de reconhecida competência em sua área de atuação. Esclareceu que, nos casos específico de servidor técnico-administrativos da Unilab, deverá ter anuência expressa da chefia imediata, um plano de trabalho não superior a 20 horas, demonstrar compatibilidade de horário, ter título de mestre e, em casos excepcionais, ter o título de especialista com competência na área de atuação. Relatou que a única diferença observada em outras universidades é o não recebimento de nenhum tipo de remuneração, em que é possível apenas menção no currículo. Informou que a minuta de Resolução prever, nos casos de trabalho voluntário nos cursos à distância, o pagamento de bolsas, desde que possibilitado pelos órgãos de fomento. Pontou que o Termo de Adesão foi embasado em outras universidades, mas que também sofreu acréscimo. Resenhada a matéria, o Presidente colocou a matéria em discussão. A Conselheira Emília, referindo-se ao Artigo 3, quanto ao acesso aos serviços da Unilab pelo/a professor/a colaborador/a voluntário/a, sugeriu que ficasse expresso no Termo de Adesão que o acesso fosse condicionado à vigência do Termo. O Conselheiro Daniel questionou sobre as relações trabalhistas entre a Universidade e o profissional, acrescentando a necessidade de se prever situações de periculosidade e insalubridade. Diante da situação, a Relatora se propôs a consultar Procurador Federal. A Conselheira Andrea, em observância que a atuação será no ensino, pesquisa em extensão, questionou se a Resolução também abrange pró-reitores da pesquisa e extensão. A Conselheira Rafaella esclareceu que sim. O Conselheiro Thiago, reportando-se aos casos de pessoas com vínculo público externo à Unilab, sugeriu que a Resolução também as abrangesse. A Conselheira Andréa também questionou se utilização pelo/a professor/a colaborador /a dos bens da

Universidade será feito por meio do monitoramento/acompanhamento do/a coordenador/a do curso. A Relatora informou que terá professor junto ao professor colaborador. O Conselheiro Alexandre parabenizou a relatora pela iniciativa, mas teve dúvida quanto à carga horária máxima de contribuição. O Conselheiro George fez duas observações: a) de a carga horária se restringir somente em sala de aula; b) se o/a professor/a colaborador/a não ocuparia vagas em determinados cursos, e se não reduziria o nível de excelência dos cursos. A Conselheira Andrea, referindo-se ao Artigo 8, que trata do plano de trabalho e do currículo, sugeriu que os mesmos sejam submetidos ao conselho do instituto, ao invés do conselho da unidade acadêmica, ao qual está vinculado o plano de trabalho. A Conselheira Monalisa solicitou esclarecimento quanto ao acompanhamento. A Relatora esclareceu que haverá uma supervisão. A Conselheira Monalisa, sobre o acesso ao sistema, indagou se professor efetivo terá essa carga de trabalho a mais. A Relatora esclareceu que o controle se dará por meio de relatório. A Conselheira Rafaella sugeriu que deixasse claro ao professor ou coordenador de curso como será esse acompanhamento, pois considerou que é um trabalho a mais, e inqueriu sobre os benefícios que o professor ou coordenador de curso receberá. Chamou ainda a atenção para a sequencial dos artigos da Minuta de Resolução, pois observou que houve a supressão da ordem dos artigos. O Presidente ponderou acerca do benefício que a resolução traria à Universidade e sugeriu que o encaminhamento fosse aprimorar os pontos e trazer para apreciação em reunião futura. A Relatora solicitou aos demais conselheiros para contribuírem com sugestões. O Presidente colocou em votação a matéria em tela. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade que a Minuta de Resolução sofra incorporação das sugestões proposta pelo Conselho e a submissão novamente como ponto de pauta. **B) - P 23282.000311/2015-40** – Mudança de titulação de Doutor para Mestre na vaga de professor para o Setor de Estudos Economia e Finanças. Relator: Rosalina Semedo de Andrade Tavares. O Presidente passou a palavra à Conselheira Relatora, que fez um breve relato. Esclareceu que a priori o concurso teria o prazo de seis meses, com o perfil de doutor, mas que não houve inscritos. Do exposto, relatou que o conselho do Instituto deliberou favoravelmente à mudança de titulação e a redução da vigência para três meses, correspondente a um trimestre. Em discussão, a Conselheira Emília, reportando-se a Lei nº 12.772, questionou se poderia alterar a vaga de um professor adjunto por outro perfil. A Relatora esclareceu que esse encaminhamento ocorreu no momento de sua substituição. Informou que houve uma consulta à Coordenação de Pessoas (Cogep), que subsidiou com a lei. A Conselheira Maria Aparecida informou que quando é solicitado a vaga, o sistema não permite que se coloque uma titulação inferior ao professor que está atuando. Diante dessa situação, foi informada pela Cogep que a lei permite, em casos excepcionais, com anuência do Conselho Superior, a alteração da titulação. A Conselheira Andrea ponderou que essa alteração é possível no caso concurso para professor efetivo; enquanto o processo em tela, trata-se de uma seleção de substituto. Considera importante consultar o Procurador Federal da Unilab sobre o fundamento legal que subsidiará a alteração na titulação, no caso do processo seletivo. A Conselheira Aparecida lembrou que a portaria de processo seletivo de professor substituto requer a graduação. O Presidente ponderou que cabe ao Conselho Universitário atender ao que prediz a lei. Como encaminhamento, sugeriu consignar a aprovação à consulta à Procuradoria Federal. Pontuou que essa é uma decisão política do Conselho, se é pertinente ter mestres em seus quadros, embora não seja ideal. O Presidente colocou em votação o objeto do processo. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade que seja realizada uma nova consulta à Cogep e a Procuradoria Federal, e em caso positivo que se proceda à alteração do perfil dos candidatos. **C) P 23282.000314/2015-83** – Apreciação do Projeto Mais Cultura nas Universidades. Relator: Rafaella Pessoa Moreira. O Presidente passou a palavra à Conselheira Relatora, que pontuou que o projeto começou a ser elaborado no ano passado e informou que a Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura

(Proex) aguardava lançamento do Edital. Informou que o Edital foi lançado no segundo semestre de 2014, e assim que lançado foi realizada uma chamada institucional para que institutos e servidores técnicos pudessem participar da elaboração da proposta. Foi marcada uma primeira reunião, e nesse momento foram discutidos o Edital e o processo de encaminhamento para elaboração da proposta. Informou que foi decidido que se constituiria uma comissão, que resultou na Portaria 676, de 14 de novembro de 2014, com vários membros da comissão. A Relatora passou a palavra ao Prof. Rodrigo Ordine, convidado. O Professor informou que foram escolhidos dois eixos centrais: *diversidade artístico cultural e inovação*, complementados com três eixos: 1) educação básica; 2) culturas mídia e áudio visual 3) memória, museu e patrimônio artístico-cultural. Depois da decisão desses eixos, foram elaboradas quinze metas e que a proposta abrange nove ações, muitas delas sendo plurais. Esclareceu que o Edital oferece a possibilidade de contemplação de R\$ 1.000.000,00. Ponderou que foi trabalhada uma proposta que se aproximasse da Unilab, com questões relacionadas à população negra e indígena. Informou que dois problemas se apresentaram durante o mês de janeiro: a) 90% do Grupo de Trabalho (GT) esteve de férias, atrasando o processo de finalização; mas que por outro lado, houve o auxílio de uma consultora, a Profa. Terezinha Furiati, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); b) elaboração do orçamento, que pelo seu grau de detalhamento, foi solicitado apoio à Pró-Reitoria de Administração (Proad), para auxiliar o fechamento do orçamento com mais clareza. Com a palavra, a Conselheira Rafaela explicou que o projeto inicial estava passando pela apreciação do Consuni sem os ajustes necessários, é porque a data de envio ser anterior à próxima Sessão do Consuni. O Prof. Rodrigo Ordine agradeceu a colaboração da Profa. Jacqueline Freire, por ter enviado uma série de colocações ao texto. Em discussão, o Conselheiro Luis Tomás, fazendo referência ao Estatuto da Unilab, questionou se o conceito de “cultura” não deveria integrar as nacionalidades que compõe a Universidade. Tendo ciência que um financiamento tem exigências, questionou se não seria interessante pleitear, diante da natureza dessa Universidade, o aspecto da internacionalização. Propôs que houvesse uma articulação com a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae) que tem um Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro (Neab) e grupo de gênero. Que também houvesse uma articulação com a Pró-Reitoria de Relações Institucionais (Proinst), que tem a vocação de lidar com os países parceiros. O Conselheiro Rodrigo propôs que se pense a Universidade e depois os cursos. A Conselheira Rafaela esclareceu que se trata de um projeto institucional, sob a coordenação da Proex, e fez a solicitação aos conselheiros para que próximos editais haja uma mobilização maior entre os coordenadores e diretores de institutos. O Prof. Rodrigo Ordine pontou que o Edital tem três caracterizações: local, regional e nacional. Com relação ao quesito internacional, informou que haverá a participação dos países parceiros, mas não se poderia a priori definir nenhuma ação específica, porque o edital não prevê o caráter “internacionalidade”. No que se refere as nacionalidades, informou que a proposta é de se trabalhar a população negra e que houve consulta à Proinst, para a interlocução com as secretarias municipais e estaduais de cultura. O Presidente, referindo-se ao aspecto da internacionalização, ressaltou que a Universidade concorre com as outras universidades federais, exatamente com as mesmas fontes de financiamento. Ressaltou que há uma discussão em andamento em todo país pela internacionalização da extensão. Ponderou que o desafio para Universidade é de se torne um centro de referência quando se falar em internacionalização. Agradeceu a Proex e a Coordenação de Arte e Cultura pelo trabalho desempenhado, visto que é uma proposta construída a muitas mãos e com bastante mérito no objetivo de construir uma proposta institucional. Encerradas as discussões, o Presidente colocou a matéria em votação. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade a proposta inicial do Projeto “Mais Cultura” com a incorporação de eventuais mudanças. **D) - P 23282.000320/2015-31** – Reavaliação do calendário de trabalho da Comissão do Regimento Interno da Unilab. Relator: Aristeu Rosendo Pontes

Lima. O Presidente passou a presidência à Conselheira Andrea Gomes Linard, que devolveu a palavra ao Conselheiro, desta vez na condição de Relator. O Relator esclareceu que a solicitação de inclusão do ponto foi enviada por *e-mail*, pelo Conselheiro Luís Tomás. Diante da importância da solicitação, procedeu à abertura do processo e inclusão na pauta. O Relator solicitou ao Conselheiro Luís que o ajudasse na relatoria. Com a palavra, o Conselheiro Luís Tomás relatou que essa solicitação foi motivada pelo resultado da plenária do dia 10 de fevereiro de 2015, sob a coordenação da Comissão responsável para elaboração do Regimento Geral da Unilab. A questão colocada pelo Conselheiro foi a de saber se o calendário de atividades da Comissão continuaria ou não, levando em consideração os resultados da plenária do dia 10/02. O relator rememorou que houve um ponto de pauta na Sessão anterior, em que foi decidido que o calendário seria estendido por mais dois meses, para que a Comissão apresentasse a minuta do Regimento Geral. A Presidente colocou a matéria em discussão. A Conselheira Maria Aparecida explicou que na plenária foram mostradas para a Comunidade Acadêmica as alterações que haviam sido sugeridas pela própria Comunidade, alterando a primeira versão da minuta elaborada pela Comissão. Avaliou que a plenária não atingiu o seu objetivo, pois a Comunidade pediu o retardamento da discussão; haja vista que a minuta de Regimento foi elaborada sem uma revisão do Estatuto. Diante dessa situação, informou que o trabalho da Comissão foi cumprido: elaborar uma minuta e submeter à comunidade acadêmica. A Conselheira Emília, avaliando o resultado da Plenária, ponderou que, neste momento, não se pode acrescentar algo que está contrário ao Estatuto. Argumentou que seria conveniente discutir o trabalho do Regimento e não necessariamente do calendário. Com a chegada do novo Reitor, aconselhou que o mesmo fosse posto a par da situação dos dois documentos. Concordou com a Conselheira Maria Aparecida de que o trabalho designado para a Comissão foi cumprido. O Conselheiro Juan Carlos salientou que os docentes do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS) manifestaram insatisfação com o Vice-Reitor e Pró-Reitores, por não terem se manifestados na Plenária. Acrescentou ainda que os docentes consideram que o Regimento não deveria ser aprovado sem que houvesse modificações no Estatuto. Sugeriu que a Comissão entregasse a minuta, mas que não fosse encaminhada ao Conselho até que a comunidade como um todo se manifestasse sobre a minuta elaborada. Propôs que o Estatuto e Regimento sejam discutidos concomitantemente. O Conselheiro Aristeu esclareceu que a não manifestação da Reitoria, neste caso, do Vice-Reitor no exercício da Reitoria e dos Pró-Reitores se deu pelo entendimento de que a audiência pública era o momento da Comissão dialogar com a comunidade acadêmica. Acrescentou que a Administração Superior é a que tem mais responsabilidade, porém construir a Universidade é de responsabilidade de todos/as. Esclareceu que uma das implicações de retardar a aprovação do Estatuto e do Regimento é o de não se ter as bases legais para a realização das eleições da Universidade. Considerou que seria importante garantir o diálogo entre a comunidade acadêmica e a Comissão para que as decisões tenham uma base mais ampla possível, para que todos tenham clareza de seus efeitos. Considerou que é delicada a ausência de representante estudantil legalmente eleito, pois tomar uma decisão maior sem esses representantes é indesejável, dada a importância dos estudantes para a Universidade. O Conselheiro Rodrigo defendeu que a Comissão foi constituída para fazer minuta de Regimento, acrescentando que fazer minuta não significa o encerramento das discussões. Ponderou que a discussão do Estatuto e do Regimento não cabe ser conduzida pelo Consuni, pois trata-se de uma discussão política. Assim, ficará a cargo do Consuni somente quando for construído coletivamente pela Universidade as duas propostas: Estatuto e Regimento. Ressaltou que o papel da Reitoria será o de mediador político. Avaliou que na reunião do dia 10, a democracia foi reduzida à paridade. O Conselheiro George relatou que os docentes do curso de engenharias foram consensuais de que não havia necessidade de prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão. Pontuou que o

condicionante é que documento não fosse encaminhado pelo Consuni sem que seja passado por uma ampla discussão na comunidade acadêmica. Ressaltou que foi de consenso dos professores que os dois documentos fossem discutidos concomitantemente, mesmo que o ônus seja o de prorrogar o processo eleitoral da Instituição. A Conselheira Monalisa, questionou como ficaria o calendário prorrogado por mais 02 meses, aprovado na Sessão anterior. Rememorou que na Sessão anterior a Presidência informou que o Estatuto poderia ser publicado e que reformulações poderiam ocorrer e que possibilitaria as eleições. Reforçou que os dois documentos são muito sérios e não podem ser feitos aligeiradamente. Questionou sobre qual seria o interesse de se fazer essa discussão em período em que mais vozes não pudessem ser ouvidas. O Relator reforçou que o Estatuto apresenta incongruências e que, portanto, há a necessidade de revisão e considerou que apresentar a minuta não significa encerrar a função da Comissão. Diante da situação, recomendou que se continuasse as discussões dentro dos colegiados, entre estudantes, técnico-administrativo, docentes de cada instituto. Propôs ainda que essa discussão continuasse como ponto de pauta na próxima Sessão com a presença do Reitor. A Conselheira Maria Aparecida esclareceu que a reunião plenária da Comissão, estava no calendário dos trabalhos da Comissão e que foi divulgada. Pontuou que reunião era da Comissão e não da Reitoria. Argumentou que já se passou mais de um ano que o Estatuto foi encaminhado ao MEC e em nenhum momento o Conselho ou individualmente os conselheiros solicitou que o Estatuto fosse retirado do MEC, impedindo a publicação para houvesse nova discussão. Ressaltou que na plenária foi solicitado que o Regimento fosse paralisado e que fosse retomada a discussão do Estatuto. Assim, considera que o trabalho da Comissão está terminado. O Conselheiro Carlos Eduardo esclareceu que a prorrogação do prazo para dois meses foi para que fosse possível uma avaliação das sugestões resultantes da plenária. Informou que não foi possível realizar uma reunião plenária no Campus dos Malês. Questionou sobre o que se fazer nos dois meses prorrogados e como se avançará se os pontos definidos foram considerados ruins por conta da amarração do Estatuto. Ainda questionou sobre as medidas a serem tomadas para explicar à comunidade acadêmica das consequências de se continuar com o Estatuto. Considera importante que a Comunidade seja esclarecida para que possa decidir o que ela quer. O Relator ressaltou a importância de cada representante levar as discussões para suas bases. O Conselheiro Rodrigo considerou que a atual situação política da Universidade, a Comissão não tem mais nada o que fazer. Aconselhou que deverá encaminhar o documento como diz a Resolução, pois avançar as discussões com base no atual Estatuto, é inviável. Considera prudente que o Consuni aguarde o novo Reitor para encaminhar essa discussão. Esclareceu que não há nenhum documento que impeça de discutir o Estatuto, que não depende de nenhuma decisão do Consuni. O Conselheiro Luís Tomás agradeceu à presidência pela inclusão do ponto de pauta e se solidarizou com a Comissão responsável pela elaboração da minuta do Regimento, pois considerou que a Comissão passou por uma situação constrangedora na plenária. Ressaltou que a situação mostrou que a comunidade acadêmica quer se manifestar sobre o destino da Unilab. Foi favorável que o ponto de pauta em discussão seja conduzido para o próximo Reitor. Relatou que ainda o preocupa a situação do Campus dos Malês de não ter representante docente e discente no Conselho. O Conselheiro George argumentou que se há um consenso de que o Estatuto não está de acordo com a realidade da Universidade. Diante de tal constatação, sugeriu que se for necessário, que se solicite a retirada do MEC. A Conselheira Monalisa defendeu que o Estatuto e Regimento sejam discutidos passo a passo. O Relator sugeriu como proposta de encaminhamento que a discussão continue com Reitor nomeado e comprometeu-se a tratar da questão com o novo Reitor. Encerradas as discussões, a Presidente colocou em votação a matéria. O Conselho Universitário aprovou em sua maioria pela a retirada do ponto de pauta até a chegada do Reitor, com um voto contrário e uma abstenção. A Presidente passou a presidência ao Conselheiro Aristeu. **III - COMUNICAÇÕES DOS**

CONSELHEIROS: A Conselheira Rafaella informou que a Proex encaminhou para a Assessoria de Comunicação (Assecom) o Edital/2016 do Programa de Extensão Universitária (ProExt) para divulgação, visto que deverá ser lançado em breve. Informou que as discussões já estão acontecendo, visto que se pretende mobilizar com antecedência a comunidade, já que quando o edital é lançado tem normalmente o prazo de um mês ou dois meses para as propostas serem encaminhadas. Informou que no Edital de 2015 houve a submissão de sete propostas, com algumas aprovadas, mas sem financiamento. Informou que foi realizada uma reunião em São Francisco do Conde/BA com uma técnica-administrativa e a Profa. Daniella, que teve um projeto aprovado em 2014, e que a discussão foi conduzida por uma Professora da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Informou que na próxima semana, quinta-feira, às 16 horas, ocorrerá um encontro com a Profa. Marizinha, que é uma consultora da Proex, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com experiência em submissão de projetos. Solicitou divulgação aos conselheiros dentro de seus institutos e nas suas unidades para que as pessoas participem na quinta-feira. O Conselheiro Alexandre informou que todos os estudantes estrangeiros chegaram ao Brasil, sendo que o último estudante chegou no dia 22/02, domingo. Acrescentou que os estudantes passaram por diversos processos: chegada, recepção, hospedagem, aplicação de questionário, atendimento hospitalar, roda de conversas, retirada de vistos e CPF, além da inserção na Assistência Estudantil. E ainda, ocorreram as matrículas na semana passada e já se encerraram. Informou que atualmente está ocorrendo o Seminário de Ambientação Acadêmica, momento em que é apresentado diversos setores da Universidade. Acrescentou que está ocorrendo reuniões semanais de monitoramento. Considerou que pode-se dizer que existe um protótipo de como deve ser a administração da chegada dos estudantes estrangeiros e a regularização. Destacou que dois fatores foram fundamentais: primeiro a articulação entre as Pró-Reitorias e também os tutores do país tanto no Ceará quanto na Bahia.

IV - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: O Presidente informou que a servidora técnica-administrativa, Adelmária Ione dos Santos, presente na Sessão, é a substituta eventual da Diretora do Campus dos Malês, Profa. Ludmylla, que está participando de um evento em Salvador/BA. Propôs ao Conselho que os representes do Campus dos Malês participem presencialmente das Sessões do Consuni. Alertou aos conselheiros que para inclusão de ponto de pauta, que consultem o *e-mail* com os procedimentos, e em caso de dúvidas que fosse enviado um *e-mail* à Secretaria do Consuni. No que se refere a revisão da resolução que rege os concursos da Unilab, no tocante à acessibilidade estrangeiros e brasileiros que residem no exterior, informou que já houve uma discussão da necessidade de se constituir uma comissão. Esclareceu que o ponto de pauta solicitado não foi incluído, pois para se modificar uma resolução é preciso que se apresente uma nova minuta. Acrescentou que, devido a paralização dos trabalhos da comissão do Regimento, optou-se por não iniciar essa discussão nesse momento. A Conselheira Andrea informou que há uma Comissão que coordena os concursos docentes e sugeriu que o conselheiro interessado em propor alteração na resolução ou talvez tornar sem efeito as resoluções anteriores e propor uma nova versão da resolução, que faça uma consulta à Comissão. Esclareceu que será necessário um estudo técnico do regramento legal e normativo do Brasil. O Conselheiro Luís Tomás, reportando à 22ª Sessão Ordinária do Consuni, rememorou que a ex-reitora Nilma Gomes sugeriu constituir comissão para estudar a legislação vigente e consultar como a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila) tem trabalhado nessa perspectiva. Com relação à eleição de representantes do Campus dos Malês para o Consuni, o Presidente ponderou que não foi uma solicitação muito clara, pois há uma incongruência no Estatuto, ora o define o como Unidade Acadêmica e ora diz que o diretor é indicado pelo Reitor/a. E, como se trata de um conflito, sugere liquidar o impasse para seja dado encaminhamento compatível. Informou que a Unilab fará duas missões internacionais: a) primeira delas é do professor Edson Borges, que participará em Lisboa da

reunião dos pontos focais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), entre os dias 23 a 26 de fevereiro. Informou que Professor Edson Borges já está em Lisboa, apoiado pelos recursos da Ripes. Ponderou que o objetivo da reunião é o fortalecimento da Unilab nos fóruns lusófonos; b) haverá uma missão institucional da Vice-Reitoria em Lisboa, para participar da Reunião do Conselho Administrativo da Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP), que ocorrerá no dia 27 de fevereiro. Informou que, na oportunidade, também haverá uma agenda na Universidade de Coimbra, com vistas à integração da Unilab ao programa de licenciaturas internacionais. Ressaltou que no último dia 12 foi anunciado o novo Reitor, Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos, nomeado pelo MEC, mas ainda não foi empossado. Informou que o Prof. Tomaz foi Reitor da UFMG, ex-presidente da Associação Nacionais de Instituições Federais de Ensino Superior, foi chefe do Departamento de Bioquímica da UFMG por dois mandatos, o último terminado em 2014. Acrescentou que é uma pessoa que vem com bastante experiência e o preenchimento dessa posição é muito importante e será muito positivo para a Universidade.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO - nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu o comparecimento dos conselheiros e declarou encerrada a Sessão às 18h00. Para constar, eu, Rafael da Silva Oliveira, assessor da reitoria, lavrei a presente ata, depois de lida e aprovada será assinada pelos conselheiros.